



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Gabinete da Vereadora
CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO –

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>404</u>
Horário <u>16:10</u>
19 MAI 2022
<i>Fabiola</i> Assinatura

INDICAÇÃO N.º 210 /2022

Indico à Mesa Diretora, após ouvir o soberano Plenário e ainda alicerçado no Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, que seja oficiado o Exmo. Prefeito de Cordeiro, Sr. Leonan Lopes Melhorance, para que tome junto a Secretaria Municipal de Educação, as providências cabíveis para ofertar aulas na modalidade EJA/fundamental, a ocorrer no período noturno, na Escola Estadual Municipalizada José dos Santos, localizada na comunidade da Pena.

JUSTIFICATIVA

O atendimento a presente indicação significa logo de imediato haver por parte da administração municipal o fiel cumprimento por parte da administração municipal aos preceitos descritos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação, quando então estará sendo dada oportunidade àqueles que não tiveram oportunidade no momento ideal de ter acesso aos bancos escolares.

Sala de Sessões Juscelino Kubitschek, 19 de maio de 2022.

FABIOLA MELO DE CARVALHO
Vereadora Proponente

Fabiola Melo de Carvalho
Vereadora
Câmara Municipal de Cordeiro